



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0055580-34.2017.6.05.8000
INTERESSADO : 45ª Zona Eleitoral
ASSUNTO : Locação de imóvel

DECISÃO nº 2134289 / 2022 - PRE/DG/ASSED

Lastreado no Parecer n.º 11/2022 da ASJUR1 (doc. n.º 2023237), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para pagamento da despesa (doc. n.º 2013787), ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa (doc. n.º 2130686), e **AUTORIZO** a contratação do Sr. **José Moraes Filho**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 089.210.675-15, para locação do imóvel destinado a abrigar o arquivo/depósito da 45ª Zona Eleitoral, no valor mensal de R\$ 1.224, 41 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) e total de R\$73.464,60 (setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), considerando a vigência de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/93.

À SOF, para emissão de empenho.

Em seguida à SGA, para formalização do ajuste e demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 11/10/2022, às 07:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2134289** e o código CRC **5C78049E**.